

PROPOSTA N.º 532/2023

REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 3

Considerando existe um conjunto de rubricas onde já se cobrou mais do que estava estimado, como segue:

0401230000	Taxas específicas autarquias locais	
0401239999	Outras (atestados)	2 745,51 €
0402990000	Multas e penalidades diversas	96,50 €
0603010000	Estado	
0603019999	Outras (receita Espaço Cidadão)	143,87 €
0605010000	Câmara Municipal de Lisboa	
0605010103	Eleições e recenseamento	221,50 €
0605010199	Outras transferências	28 277,99 €
0701080301	Serviços Culturais	
0702080301	Turismo sénior	5 237,35 €
0801990000	Outras	
0801990200	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	4 821,58 €
0801999900	Diversas	8 183,69 €

Considerando ainda que no quadro do protocolo com a Wippytex, se prevê entrar 4.000 euros

0607010000	Instituições sem fins lucrativos	4 000,00 €
------------	----------------------------------	------------

Considerando que a orgânica da Higiene Urbana está deficitária em termos de pessoal e que também tem necessidades nas Horas Extraordinárias, e que a verba do protocolo entrará para a Ação Social, podendo repartir-se as verbas atrás do seguinte modo:

0301 – Ação Social		
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	4 000,00 €
06 - Higiene Urbana		
0101040100	Pessoal em funções	25 000,00 €
0102020000	Horas extraordinárias	24 727,99 €



Lumiar
Junta de Freguesia

Num total de 53.727,99 euros.

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Considerando que em anexo se juntam os documentos relativos à 3ª Revisão ao Orçamento.

Assim, proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- a) Aprovar a proposta de 3ª Revisão ao Orçamento;
- b) Remeter a documentação anexa à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Lisboa, 14 de setembro de 2023

A Proponente

JOANA BARATA LOPES

Aprovado em reunião de
Junta de Freguesia em
18/09/2023
A Secretária

DELIBERAÇÃO N.º

532/2023